



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N° 190/89

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES, infra assinada, Vereadora em pleno exercício nesta Casa de Leis, vem com todo respeito e acatamento, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se proceder uma pintura na ESCOLA DA SERRINHA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezes sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cíntenta e nove.



MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

INSTITUTO DE CULTURA DE IVAIORI



Decreto nº 001 de 20 de junho de 1989

Decreto nº 001 de 20 de junho de 1989

Leitura da lei nº 001 de 20 de junho de 1989

Lido em sessão realizada em

Em

20/06/89
Assinatura

Assinatura

Assembleia Municipal de Ivaipori, no dia 20 de junho de 1989, em sua sessão ordinária, realizada no auditório da sede da Prefeitura Municipal, aprovou o projeto de lei nº 001 de 20 de junho de 1989, que institui a "Semana da Pátria" no Município de Ivaipori, com duração de 10 dias, de 15 a 25 de setembro, destinada a comemorar a Independência do Brasil.

Lei nº 001 de 20 de junho de 1989, que institui a "Semana da Pátria" no Município de Ivaipori, com duração de 10 dias, de 15 a 25 de setembro, destinada a comemorar a Independência do Brasil.

Assinatura